



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 9/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 29 de Maio do ano 2020.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Maio, do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, que não pode estar presente por motivos profissionais, e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que o concurso público da 2ª fase da empreitada da “Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas” ficou deserto, apesar de cerca de 16 empresas terem consultado o mesmo na plataforma “ACINGOV”. Informou que a AFA e a Investri comunicaram que não iriam apresentar proposta e que a Tecnovia apresentou uma proposta na ordem de um milhão setecentos e cinquenta mil euros (€ 1.750.000,00), valor muito superior ao preço base que é de um milhão cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos (€ 1.164.757,79), tendo ficado excluída. Transmitiu que o relatório do Júri já foi remetido às referidas empresas no âmbito da audiência prévia, bem como também foi remetido, à Projetangra, o projeto da empreitada em causa, para que o mesmo seja revisto, quanto ao preço base, e conseqüente abertura de novo concurso público.-----

-----Disse, ainda relativamente a empreitadas, que está a decorrer o prazo do concurso público da empreitada do Trilho Ecológico da Urzelina (TEU), bem como



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

já foi recebido o parecer da EDA relativo à rede elétrica do mesmo, nomeadamente quanto à instalação, no local, de um Posto de Transformação, estando já a ser retificados alguns pormenores técnicos.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Presidente deu conhecimento que foi recebido, através da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, um documento, para parecer, emitido pela Direção Regional dos Assuntos do Mar, o qual já foi respondido, relativamente à definição dos critérios para o funcionamento e utilização, por parte dos utentes das Zonas Balneares dos Açores, no âmbito da situação causada pelo novo Coronavírus, Covid-19. Referiu que, genericamente, as medidas passam pelo distanciamento social, e que, por esse motivo, é intenção não abrir, durante este verão, os bares das Zonas Balneares da Poça dos Frades e da Preguiça, para evitar um maior aglomerado de pessoas, mas estando aberto a sugestões caso algum dos Senhores Vereadores tenha uma opinião diferente. Assim, pretende-se para as Zonas Balneares referidas, as únicas no Concelho de Velas consideradas como tal pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, nos termos da Portaria nº 66/2020, de 29 de Maio, a proibição da prática desportiva, a não abertura dos bares como referido, estando autorizada uma roulotte, propriedade do Senhor José Pedro Duarte Gonçalves, da Ilha do Pico, para venda de gelados e outros, junto à zona do Arco, durante todo o verão, à semelhança do que aconteceu no final do verão de 2019. Acrescentou que a abertura oficial das referidas Zonas Balneares será no dia 15 de Junho, conforme determina a Portaria enunciada, e que irão ser colocados os guarda-sóis de palha, as escadas, os inox, bem como a sua limpeza, etc., etc., respeitando assim as medidas emanadas pela Direção Regional dos Assuntos do Mar para a utilização destas Piscinas de Mar. Realçou que está a preparar, por via das Redes Sociais e na Rádio Local, uma campanha de sensibilização a chamar a atenção da população para os cuidados a ter, na usufruição das Zonas Balneares, nomeadamente quanto ao distanciamento social, entre outros.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que, passado mais de um ano, o Município recebeu duas contraordenações da Inspeção Regional do Ambiente, referentes à antiga Saibreira dos Rosais, uma de doze mil euros e outra de vinte e quatro mil euros, referentes ao mês de Abril de 2019, que o Município considera extemporâneas, desadequadas, injustas e até incorretas, tendo sido remetida resposta, refutando, no âmbito da audiência prévia, a qual foi elaborada pelo Advogado do Município, Dr. Manuel Pinheiro. Transmitiu que se este processo não for arquivado o mesmo será resolvido, em última instância, em Tribunal, uma vez que parte da referida saibreira está registada em nome da Região, e nela foram também depositados resíduos após a mesma ter sido selada, entre muitos outros aspetos que padecem de uma melhor avaliação no âmbito das contraordenações em causa.-----

-----Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento que, durante a manhã de hoje, foi entregue massa e queijo, devidamente articulado pela Senhora Vereadora Lena Amaral, a todas as IPSS do Concelho, no âmbito das festas tradicionais do Espírito Santo, que este ano não se realizaram por motivo do distanciamento social derivado da pandemia do COVID-19, para estas distribuírem pelos seus Utentes, Idosos e Crianças, respeitando as suas normas internas. Transmitiu que, pelo mesmo motivo, hoje também será distribuído, quer no Edifício dos Paços do Concelho, quer no Armazém Municipal, uma hora antes do fecho dos serviços, aos Colaboradores do Município, massa, queijo, vinho e sumo, convidando para o efeito, desde já, os Senhores Vereadores que queiram, ou possam, participar.-----

-----Relativamente à realização das sessões da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente transmitiu, conforme lhe foi comunicado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que a próxima sessão será agendada para o dia 25 de Junho, a realizar pelas 19 horas no Auditório Municipal.-----

-----Antes de terminar este período o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista se haveria algum inconveniente em receberem,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

através do “We Transfer”, a convocatória e os documentos da ordem de trabalhos das Reuniões de Câmara, tendo os mesmos concordado plenamente com esta forma de envio, por acharem mais prática e eficaz.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou qual o ponto de situação do levantamento do Estudo Social do Concelho, uma vez que já passou um ano desde que o Município solicitou, para o efeito, a colaboração das Instituições do Concelho.-----

-----O Senhor Presidente disse que o estudo em causa já lhe foi entregue, tendo o mesmo sido criado pela Técnica Estagiária Dra. Daniela Silveira e supervisionado pela Vereadora Lena Amaral. Referiu que as Instituições não apresentaram quaisquer contributos ou sugestões concretas. Deu conhecimento que estão praticamente concluídos os Regulamentos de Incentivo à Natalidade e Solidariedade Social, e que se irá fazer um esforço no sentido de serem presentes à próxima reunião de Câmara, bem como o referido Estudo Social do Concelho.---

-----A Vereadora Carla Santos deu conhecimento, relativamente ao apoio à natalidade, que têm aparecido, no Gabinete de Serviço Social do Centro de Saúde de Velas, algumas Senhoras grávidas questionando este apoio, do qual tiveram conhecimento através do Facebook, e que as tem encaminhado para a Câmara Municipal, não sabendo se chegou algum pedido aos serviços do Município.-----

-----O Senhor Presidente disse que chegaram alguns pedidos de esclarecimento, se já se encontrava em vigor o referido apoio, ao que lhes foi respondido que a proposta de Regulamento estava em fase de conclusão.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 1816 a 1819, datados de 26 de Maio corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 18/05/2020:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a aprovação dos contratos de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira**, em anexo, a celebrar com o Sr. Roger Leonel Vieira de Sousa, Casa de Repouso João Inácio de Sousa, Sr. Joaquim Henrique Furtado Pereira, Sra. Maria Leonor Soares Lopes, Sra. Maria Teresa Campos Petiz Furtado, Sra. Maria Adelaide Bettencourt Ávila Ferreira Rosado e Sr. Mário Luís Cristiano Oliveira da Cunha.-----

-----A Câmara deliberou aprovar os termos dos Contratos de Doações anexas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para emissão de parecer à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (Subdivisão dos Açores)**, conforme solicitado pela Direção Regional dos Assuntos do Mar por ofício com referência nº SAI-DRAM/2020/513, datado de 18 de Maio corrente. Encontra-se anexa a informação nº 4/2020, datada de 22 de Maio corrente, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional.-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada do **Projeto de Alteração ao Regulamento Geral do Mercado Municipal de Velas**, nomeadamente o seu artigo 5º (Ocupação dos Postos de Venda do Mercado), que



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

vem dar prioridade à venda de produtos locais privilegiando os hortícolas, vegetais e frutícolas, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo III, **para a realização de consulta pública para recolha de sugestões** nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a alteração agora proposta vem salvaguardar a venda de um maior número dos produtos acima referidos, que são mais apetecíveis para o público em geral, em detrimento, e a título de exemplo, de produtos de pastelaria e padaria.-----

-----O Vereador André Rodrigues afirmou que de facto já tinham chegado, aos Vereadores do Partido Socialista, alguns reparos, conforme o Senhor Presidente disse, de que as pessoas que têm vindo ao Mercado Municipal sentem uma maior necessidade de comprar mais verduras, mais frescos, mais produtos locais, que é efetivamente o que se está agora a colocar no Regulamento, dando prioridade a quem contribuir para a venda deste tipo de produtos, que são muito mais desejáveis do que as questões das padarias e dos doces, etc., que era o que estava a suceder. Acrescentou que, como é óbvio, os Vereadores do Partido Socialista acham que a alteração ao Regulamento do Mercado Municipal vem no sentido correto para permitir que o Nosso Mercado passe a ter mais produtos que satisfaçam os anseios da população, o que justifica o voto favorável dos Vereadores do PS.-----

-----O Senhor Presidente disse que a Autarquia tem vindo a sentir, principalmente nos meses do último inverno, que muitos vendedores de produtos hortícolas ficam excluídos devido à indisponibilidade de bancas, isto em observância das cláusulas do regulamento atual, que davam prioridade aos vendedores deste Concelho, independentemente do que produziam ou traziam para venda. Realçou que a presente alteração ao Regulamento Geral do Mercado Municipal de Velas vem resolver esta lacuna.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou que o Projeto de Alteração ao Regulamento, anexo à presente proposta, deverá ser submetido pela Câmara Municipal a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101º do CPA, através de publicação na 2ª série do Diário da República, e na internet, no sítio institucional do Município, uma vez que o número de potenciais interessados é elevado, tornando a audiência incompatível.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a ratificação do seu despacho de abertura do procedimento do concurso público para a formação do contrato para a empreitada da Requalificação do Caminho do TEU “Trilho Ecológico da Urzelina”**, em anexo.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que a reabilitação do referido Caminho corresponde a um compromisso eleitoral do Partido Socialista, com o qual se pretendia compor a situação em que se encontra o Trilho Ecológico da Urzelina. Da análise que os Vereadores do PS efetuaram ao projeto, que é extenso, verificaram que também se conseguiu colocar no procedimento a questão da pavimentação das zonas adjacentes, tanto na zona de Santo Amaro, como na zona da Urzelina, intervenções estas com as quais estão de acordo. Referiu que do ponto de vista de solução mais técnica, do perfil para o percurso do trilho, discordam de algumas decisões, porque acham que a solução encontrada poderia ser uma solução mais simples, mais ecológica, mas são opções que também são válidas. Realçou que os Vereadores do Partido Socialista acham que separar as duas zonas referidas obriga a colocar mais lancis, e obriga a ter uma ciclovia só com um metro e oitenta, se a mesma fosse de dois sentidos permitiria uma melhor circulação. Acham que se poderia aproveitar quase toda a plataforma que foi criada para servir para ciclovia, para passeio, e, em casos excecionais, para circulação de viaturas de emergência, mas estas são questões a que não colocam



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

qualquer entrave. Acrescentou que, de resto, verifica-se que existe uma proteção adequada e leve para a zona costeira, proteção de miradouros, bem como uma proteção de muros na vedação das propriedades. Transmitiu que, deste ponto de vista, têm alguma concordância com o projeto, e é pelas pequenas discordâncias que os Vereadores do PS se irão abster.-----

-----Ainda relativamente à Requalificação do Caminho do TEU, o Vereador André Rodrigues questionou, uma vez que não se encontra refletido na documentação recebida para a ordem de trabalhos desta reunião, se será necessário efetuar alguma expropriação e se os proprietários tiveram conhecimento do projeto desta empreitada que já foi lançada a concurso.-----

-----O Senhor Presidente disse, quanto ao projeto, que foram tidas em conta três situações como base de trabalho para a sua execução, sendo a primeira o valor base da empreitada, ou seja o equilíbrio orçamental, a questão do que poderia ser elegível, e não elegível, no âmbito da candidatura ao PO2020, o que nos limitou muito, porque para a via em causa o Município só poderia candidatar a ciclovia, uma vez, e como é do conhecimento, não é possível candidatar pavimentações ao atual Quadro Comunitário, e a questão do enquadramento paisagístico e ambiental, tendo em conta que a via se encontra na zona litoral do Concelho, havendo a preocupação de eliminar a vegetação infestante e proteger a endémica. Esclareceu que se avançou com o concurso público, porque os prazos são muito morosos e a consignação da empreitada, só poderá ser efetuada após a emissão do Visto do Tribunal de Contas. Transmitiu que a candidatura ao PO2020 foi realizada no ano de 2019 mas ainda se encontra em análise, bem como se aguardam os pareceres da Direção Regional do Ambiente e da Direção Regional dos Assuntos do Mar, estando tudo a correr em simultâneo, por via da morosidade dos prazos, e para que ao chegar o fim do ano não suceda o Município ter milhões de euros nas contas mas com baixa execução orçamental em termos de investimento de capital, conforme previsto em sede de orçamento, como vem sendo habitual ouvir, dos Senhores Vereadores do PS, aquando da apresentação



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]

da prestação de contas, “há dinheiro e não há execução”, se bem que sabem que essa é uma situação que ultrapassa o Município, considerando que estamos sujeitos a aprovações e pareceres externos, nomeadamente do Governo dos Açores, que são demasiado morosos, o que em nada contribui para uma boa execução orçamental em termos de investimento.-----

-----Continuando, o Senhor Presidente disse que o projeto está executado para que tudo seja, com base no Aviso do PO2020, elegível. Esclareceu, resumidamente, que os muros a Norte da via/ciclovía serão todos em pedra basáltica aparelhada, típica da Região, e a Sul dos prédios serão em Madeira Tratada, não cortando a visibilidade para o lado do mar e permitindo, caso a água do mar galgue a via, que a mesma não fique no interior a criar pressão contra as paredes e possa sair com alguma normalidade, com a ciclovía a Sul e um passeio pedonal a Norte da mesma, em betão, com a largura de sensivelmente três metros, o qual permitirá a passagem de viaturas em caso de emergência. Transmitiu que as luminárias serão todas embutidas nos muros a Norte, sendo estas de baixo consumo e ficarão a pouca altitude para proteção das aves migratórias “cagarros”.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu, quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador André Rodrigues, relativamente aos proprietários, bem como eventuais expropriações, que se entendeu não contactar nenhum proprietário uma vez que esse trabalho foi efetuado pelo Executivo do Partido Socialista, na altura da abertura da via em causa, pois a estrada já existe há mais de cinco anos, transitável, embora em terra batida, aberta na altura pela Câmara Municipal, encontrando-se registada no património do Município. Realçou que o que se está agora a fazer é apenas a reabilitação do que já existe e, até ao momento, ainda não foi apresentada, por escrito, qualquer objeção por parte de nenhum proprietário de onde passa o Caminho do TEU, o qual consta do manifesto eleitoral do CDS, bem como do próprio PS. Deu conhecimento que o Senhor Victor Fernandes o contactou verbalmente, alguns meses após o início do seu



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

mandato, sobre o seu prédio, que é o último do referido caminho e encosta à via pública, na zona dos Portinhos da Urzelina, e foi vedado para a via pública (Caminho do TEU) com estacas e arame farpado, dizendo não ter sido este o compromisso assumido pelo anterior Executivo do Partido Socialista anterior ao mandato da responsabilidade do CDS na Autarquia, e que a Câmara Municipal teria de executar paredes em substituição das estacas e do arame farpado, caso contrário fecharia o caminho na zona do seu prédio. O Senhor Presidente acrescentou ter dito ao Senhor Victor Fernandes não existir deliberação camarária que suporte a execução de paredes, naquele Caminho, o que a ser feito teria de o ser para todos os proprietários, e não de forma excecional só para alguns proprietários dos terrenos adjacentes à via em causa, situação que só poderá ser ultrapassada por via de uma possível e eventual candidatura a Fundos Comunitários para requalificação da mesma via municipal. Disse, ainda, que também foi contactado por algumas pessoas, sobre este assunto, as quais aceitaram a situação em causa, ou seja, vedar os seus prédios aquando de uma futura requalificação da referida via. Deu conhecimento que posteriormente falou com o Senhor Vítor Fernandes para se chegar a um acordo e que, se necessário, e em última instância, o Município adquirirá o prédio que o mesmo fechou e que passa, literalmente, por cima do calhau. Acrescentou que, caso o Senhor Victor Fernandes não aceite chegar a um acordo, admissível para o Município, a Câmara Municipal deliberará a posse administrativa, no âmbito da expropriação, conforme prevê a legislação em vigor, realçando que a via já estava aberta no local em causa e por autorização do proprietário Senhor Victor Fernandes, segundo lhe foi transmitido pelo mesmo, mas que o Município na altura não cumpriu o acordo que seria fazer a parede em pedra a dividir o seu prédio da via pública (Caminho do Teu).-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho de 14 de Maio de 2020 para a abertura do referido procedimento.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS-PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e a abstenção dos eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para ratificação do seu despacho de 18 de Maio corrente de emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de não viabilidade de construção relativamente ao terreno rústico sito no “Serrado das Eiras ou ao Jogo”, no Lugar de Santo António, Freguesia do Norte Grande, inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 194º, da Freguesia do Norte Grande, constituído por terra com 484 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 0729/19920311 e emitida a respetiva certidão de não viabilidade de construção, conforme requerimento apresentado pelo Senhor Luís Filipe Carvalho Matos, residente em Ao Jogo, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Despacho** do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de Maio de 2020, de prorrogação, conforme deliberado em reunião de Câmara de 27 de Abril passado, da suspensão da emissão de licenças para realização de touradas no mês de Junho, podendo a mesma ser prorrogada mensalmente até ao final da Época Taurina, caso a conjuntura assim o obrigue como medida de precaução.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 95**, de 25 de Maio corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 51.901,31
(cinquenta e um mil novecentos e um euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 241.168,80 (duzentos e
quarenta e um mil cento e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 261.104,82
(duzentos e sessenta e um mil cento e quatro euros e oitenta e dois cêntimos);-----

Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral –
€1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.419.388,68 (um
milhão quatrocentos e dezanove mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e
oito cêntimos);-----

Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo – € 133.190,20 (cento e trinta e três mil cento e noventa euros e vinte
cêntimos);-----

Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 6.108.605,81 (seis milhões cento e oito mil seiscentos
e cinco euros e oitenta e um cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 6.108.605,81 (seis milhões cento e oito mil seiscentos
e cinco euros e oitenta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Documentos: € 279,99 (duzentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 6.108.885,80 (seis milhões cento e oito mil oitocentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 13 a 22 de Maio de 2020, nºs 480 a 533 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 178.484,77 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 19 de Maio de 2020, nº 65 (Operações de tesouraria), na importância de € 7,31 (sete euros e trinta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 26 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 26 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 26 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 32.261,78 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e um euros e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

setenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para edifício de apoio à agricultura** (Processo nº 12/2019/13), em Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Nelson Manuel Quadros Azevedo.----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para edifício de apoio à agricultura conforme o requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2020/4), na Canada do Arieiro, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por Carmelina Aurora Fontes de Sousa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de oficina** (Processo nº 12/2017/38), em Levadas, Lote 4, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Pedro Seródio Engenharia, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar a requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo a mesma informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral